

**PORTARIA Nº 379/2021**

**EMENTA:** CONCEDE  
LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA,  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o requerimento formulado pelo interessado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ao servidor, **FRANCISCO WAGNER DINIZ MORORÓ**, matrícula 4590-1, ocupante do cargo de Técnico do Controle Interno, pelo período de 02 (dois) anos.

**Parágrafo único:** Nos termos do art.114do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim à necessidade do serviço exigir.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 01 de dezembro de 2021.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal